



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1155
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 719/2012

04.04.2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2012 e da outras providências.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
22.661.0004.1024	Aquisição/Desapropriação de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 1627		
TOTAL		03000	220.000,00
			220.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior
	220.000,00

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 - PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 - LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º., desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste/PR,
em 04 de Abril de 2012


NORBERTO GOEDERT
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

05 ABR. 2012